



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

## ATA DE REUNIÃO

Às 14h25 do dia 10 de dezembro de 2024, na Sala do IBET/CE, realizou-se, após convocação prévia, o **3º Seminário de Autoavaliação, de Avaliação Externa e de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Direito (Stricto Sensu) da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC)**. A reunião foi presidida pelo professor Sérgio Bruno Araújo Rebouças, Coordenador do PPGD/UFC. Presentes: os professores David Barbosa de Oliveira, Denise Lucena Cavalcante, Emmanuel Teófilo Furtado Filho, Felipe Braga Albuquerque, Gustavo César Machado Cabral, João Luis Nogueira Matias, Raquel Cavalcanti Ramos Machado, Raquel Coelho de Freitas, Tarin Cristino Frota Mont'Alverne e William Paiva Marques Júnior; a servidora técnico-administrativa Juliana Paiva de Farias; o representante discente João Victor Diniz Ribeiro e o discente Stéfano Gonçalves Lima. Registram-se as seguintes deliberações e encaminhamentos:

### **1. Abertura e apresentação dos resultados dos trabalhos da Comissão de Autoavaliação.**

O Professor *João Luis* apresentou os resultados dos trabalhos da Comissão de Autoavaliação, por ele presidida, baseando-se em documento previamente disponibilizado aos docentes, que descreve e consolida as atividades desenvolvidas pelos avaliadores internos e externos. Foram explicados os eixos temáticos e destacada a necessidade de que a avaliação transcenda a descrição, incluindo análises do que foi realizado e do que pode ser aprimorado.

#### **1.1. Discussões por critérios do eixo temático 1:**

- **Critério 1:** Foram indicados os resultados da avaliação referente ao quadriênio anterior (2017-2020) no que diz respeito à linha de pesquisa 3 – Relações Sociais e Pensamento Jurídico, questionando-se o que foi feito em relação a esse ponto. O Coordenador informou que, a partir das discussões ocorridas nos dois primeiros seminários de autoavaliação, foram reformulados os textos de descrição das três linhas de pesquisa e da própria área de concentração, com atualização dos respectivos projetos e redistribuição, à luz de pertinência temática, de projetos sobretudo entre as linhas de pesquisa 1 e 3. Com isso, alcançou-se o aperfeiçoamento da demonstração de aderência dos projetos às respectivas linhas de pesquisa.
- **Critério 2:** Indicou-se nota muito boa na avaliação anterior. Observou-se, de toda sorte, a necessidade de maior organização na carreira dos professores, com foco nas abordagens de temas diversos nas suas publicações. Enfatizou-se a exigência de constante aperfeiçoamento nesse ponto, de modo que a produção individual de cada professor reflita claramente os resultados de suas pesquisas em projeto e linha de programa.
- **Critério 3:** Ausência de autoavaliação e planejamento estratégico no PPGD. O Coordenador informou que, com base nos seminários anteriores, nos diagnósticos realizados em ações contínuas, no Seminário de Meio Termo, nos diversos fóruns de Coordenadores da Área de Direito e no acompanhamento constante dos trabalhos da Comissão de Autoavaliação, foram coletadas as devidas informações e realizado o

planejamento estratégico da carreira individual de cada professor, com periodicidade bianual (2021-2022 e 2023-2024). No início de 2023, cada professor, em formulário próprio, descreveu suas atividades em 2021-2022 e apresentou seu planejamento para 2023-2024. Dessa forma, uma vez consolidadas as informações em um Plano geral de Desenvolvimento da Unidade, o programa planejou estrategicamente suas atividades no âmbito do quadriênio 2021-2024. Até o final de 2024, cada professor, em formulário próprio, descreverá suas atividades em 2023-2024 e apresentará seu planejamento para 2025-2026. Assim, e ainda com base nos demais dados e informações, a Coordenação fará a consolidação do Planejamento Estratégico do PPGD/UFC no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Unidade para os dois primeiros anos do próximo quadriênio (2025-2026).

- **Critério 4:** Falta de evidência do impacto dos processos de autoavaliação e de melhorias em relação à avaliação anterior. À luz da avaliação no quadriênio anterior e dos resultados dos trabalhos da Comissão de Avaliação, assim como dos resultados da Avaliação Institucional realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC, o Planejamento Estratégico do programa levará em conta as sugestões de aperfeiçoamento e as ações institucionais projetadas para esse fim.

O Professor *Sérgio Rebouças* reiterou a solicitação de informações sobre ações importantes e destacadas realizadas pelo programa no quadriênio 2021-2024, assim como do planejamento estratégico individual do professor, apontando o que foi cumprido e o que permanece pendente, considerando os prazos para o Coleta 2024 e para a Proposta do Curso.

## 1.2. Eixo temático 2 (Formação):

- O desempenho foi considerado positivo, destacando-se os egressos de relevância e as atividades do corpo docente.

## 1.3. Eixo temático 3 (Impacto na Sociedade):

- Comentou-se sobre o caráter inovador, impacto econômico, internacionalização e inserção. Houve orientações quanto ao preenchimento completo dos relatórios, para a devida e adequada informação à Coordenação sobre a produção destacada, assim como sobre os dados de ações de internacionalização e de impacto social do programa (professores manifestaram exemplos de relevantes atividades e resultados do programa no quadriênio 2021-2024).

## 2. Comentários sobre os relatórios dos Avaliadores Externos

### ● Professora Sandra Martini:

- Identificou ausência de informações sobre orientadores nos currículos dos alunos.
- Recomendou a definição de metas para eventos nacionais e internacionais.
- Sugeriu a inclusão de professores internacionais em bancas e disciplinas.

### ● Professor André Dias Fernandes:

- Apontou possível erro na contagem de disciplinas e necessidade de maior clareza no site do PPGD.
- Indicou a necessidade de publicização dos resultados das autoavaliações.

**Providências:** O Coordenador indicou que providenciará a imediata publicação das Atas dos Seminários de Avaliação e dos Relatórios dos Trabalhos da Comissão no sítio eletrônico do PPGD/UFC, especialmente do relatório hoje discutido. Indicou ainda que já estão sendo concluídas ações de aperfeiçoamento e de atualização do sítio eletrônico do programa, para a

correta e completa apresentação do quadro de disciplinas e dos projetos atualmente desenvolvidos em cada linha de pesquisa, dentre outras questões, ressaltando que esse trabalho vem se desenvolvendo de forma contínua pela Professora *Raquel Ramos* e pela egressa *Adriana Fonteles*, ambas integrantes também da Comissão de Autoavaliação. Quanto à participação de professores internacionais, recomendou-se que os professores explorem suas redes de pesquisa para tanto, como já vem sendo praticado sobretudo na linha 2, para intervenção, em bancas examinadoras, de professores alinhados a cada projeto de pesquisa. Por fim, acerca da definição de metas para eventos nacionais e internacionais, o programa realiza anualmente alocação financeira para essa finalidade, tendo organizado relevantes e tradicionais eventos ano a ano, com a participação de diversos palestrantes nacionais e internacionais, e do Coordenador indicou, com base na sugestão da avaliadora externa, que constituirá comissão de organização de eventos, para a definição, a publicização e a supervisão do cumprimento de metas.

### **3. Comentários dos Avaliadores Internos**

#### **• Professora Raquel Ramos:**

- Ressaltou a falta de integração entre os professores e de publicização das atividades acadêmicas.
- Enfatizou a importância de comunicar o impacto social do programa.

Além disso, o Professor *Gustavo Cabral* indicou a possibilidade de haver bolsistas para a manutenção das redes sociais.

Os resultados foram apresentados e discutidos entre os professores, com diversas intervenções, inclusive da Professora *Raquel Freitas*, a título de sugestão de como os professores podem auxiliar a Coordenação na prestação de dados (também os de impacto) no planejamento.

Encerrados os trabalhos de **avaliação**, o Coordenador determinou à Secretaria a abertura de processo SEI específico para a inclusão desta Ata e de cópia do Relatório da Comissão de Autoavaliação.

Em seguida, procedeu-se à discussão de **outros pontos** em pauta:

### **4. Pedido da Professora Denise Lucena Cavalcante**

A Professora *Denise Lucena* solicitou a aprovação de dois alunos *José Maria McCall Zanocchi* e *Roney Sandro Freire Corrêa* para o estágio pós-doutoral no âmbito do PPGD/UFC. Após discussão da proposta (instruída com os documentos necessários), o pedido foi colocado em votação e APROVADO pela unanimidade pelos presentes.

### **5. Homologação de estágio Pós-doutoral de Carlos Higino Ribeiro de Alencar, sob a supervisão do Professor Hugo de Brito Machado Segundo**

O Professor *Sérgio Rebouças* apresentou, para homologação do colegiado do PPGD/UFC, o resultado do estágio pós-doutoral de *Carlos Higino Ribeiro de Alencar*, especialmente a Ata de Defesa de Pós-Doutorado, na qual a banca examinadora considerou que o aluno cumpriu todos os requisitos para a conclusão do estágio. A banca que aprovou o relatório foi composta pelo supervisor e pelos professores *Denise Lucena Cavalcante* e *Vinícius Marques de Carvalho*.

Após as devidas observações, todos os professores presentes votaram pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do estágio pós-doutoral.

### **6. Homologação de estágio Pós-doutoral de Paula Meyer Soares, sob a supervisão da Professora Denise Lucena Cavalcante**

A Professora *Denise Lucena* apresentou, para homologação do colegiado do PPGD/UFC, o

resultado do estágio pós-doutoral de *Paula Meyer Soares*, conforme relatório de conclusão descritivo de todas as atividades.

Após as devidas observações, todos os professores presentes votaram pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do estágio pós-doutoral.

## 7. Discussões adicionais

- **Ações de Internacionalização:** A Professora *Raquel Freitas* apresentou os dois Acordos de Mobilidade Acadêmica e Cultural firmados entre a Faculdade de Direito da UFC, e a Università Umanitaria, de Milão, por um período de quatro anos, com o patrocínio da Fundação Erasmus da União Europeia. Foi ressaltada a importância desses acordos para o fortalecimento da meta de internacionalização do PPGD. Foi informada ainda a oferta de disciplinas em inglês para a pós-graduação, e graduação, a partir de abril de 2024, data de início da implementação do Acordo, que será coordenado pelos professores David Barbosa de Oliveira e Raquel Coelho de Freitas. Na oportunidade, o Professor *Sérgio Rebouças* apresentou informações sobre a negociação, em novembro de 2024, de Acordo de Cooperação e Mobilidade entre a Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha e a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, ocasião em que também se tratou da renovação de convênio geral entre a UFC e a US (que expira em janeiro/2025). Após a conclusão das negociações, os instrumentos escritos do Acordo já foram produzidos e compartilhados entre a Coordenação do PPGD/UFC e as autoridades da Universidade de Sevilha, estando em fase de assinatura, o que respaldará atividades de cotutela, intercâmbio de professores e alunos e congressos conjuntos, entre outras.
- **Cadastro de obras no Lattes:** Houve debate sobre melhorias no processo de cadastro.
- **Utilização das redes sociais do PPGD:** O Professor *William Marques* solicitou maior engajamento nas redes sociais por parte da representação discente, que alegou a dificuldade de administrar essa demanda de forma não institucional.
- **Infraestrutura:** Indicações do Professor *William Marques* sobre o estado precário de equipamentos, como ar-condicionado e Datashow. O Professor *Gustavo Cabral*, como Diretor da Faculdade de Direito, informou que os pedidos foram feitos e aguardam retorno da administração superior da UFC.
- **Crítérios de concessão de bolsas:** O discente Stéfano questionou os critérios adotados. O Professor *William Marques*, como presidente da Comissão de Bolsas, esclareceu que o programa segue as diretrizes da CAPES e dos normativos internos da UFC e do próprio PPGD/UFC.

### Encerramento:

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR, Professor 3 Grau**, em 10/01/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL COELHO DE FREITAS, Professor 3 Grau**, em 10/01/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARIN CRISTINO FROTA MONT ALVERNE, Professor do Magistério Superior**, em 13/01/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LUCENA CAVALCANTE, Professor 3 Grau**, em 28/01/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5384896** e o código CRC **13C6FAEF**.